



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 292/2016 GP/PMSSBV SSBV em, 29 de Fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** o Servidor Municipal **DENILSON OLIVEIRA MARQUES**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, na função de **VIGIA - LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **03 (três) meses**, referentes ao quinquênio de 2008 a 2012 para serem gozadas de 01 de Março a 31 de Maio de 2016, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.


Publicado e Registrado em 29/02/2016
José Edivaldo Marques Vales
Sec. Municipal de Administração e Finanças.

Palácio do Executivo – Endereço Praça da Matriz nº 01 – Bairro Centro
C N P J 05.105.143/0001-81 – São Sebastião da Boa Vista – Marajó - Pará. CEP 68.820-000